

DECRETO Nº 201 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 11, II e 68, VI da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as diretrizes municipais da Educação Infantil constantes no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto Municipal nº 041/2015.

Tigrinhos SC, 20 de outubro de 2020.



DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO